



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 99 /87

Autoriza a renovação do contrato do Professor que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 1987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação do Contrato do Professor VITTÓRIO GIUSEPPE BONAFFINI com a Fundação Universidade Estadual do Ceará, na qualidade de Professor Visitante, por 18 (dezoito) meses, a partir do término do primeiro contrato, perfazendo o total de 2 (dois anos).

Parágrafo Único - O contrato será rescindido, por justa causa, pela Fundação Universidade Estadual do Ceará, caso o resultado da sindicância que ora se realiza pela Comissão de Inquérito Permanente lhe seja desfavorável.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal da UECE adotará os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 1987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- PRESIDENTE -